



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionado, que passa a vigorar conforme tabela.

Servidor	Período aquisitivo-2017/2018
FERNANDA CURITIBA NUNES	15/04/2019 a 29/04/2019 (15 dias)
SELENICE BARBOSA MATOS	04/04/2019 A 18/04/2019 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 07 de março de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim
Biênio 2019/2020